



PORTARIA Nº 038 DE 21 DE JUNHO DE 2023

“Nomeia membros do o Comitê de Combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, no Município de Lagamar/MG e da outras providencias. ”

O Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial as contidas no art.86, V, c/c artigo 107, inciso II, alínea “a”, da lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros do o Comitê de Combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, Comitê técnico de Políticas de Promoção de Equidades em Saúde, Comitê de Enfrentamento de Arboviroses no Município de Lagamar/MG conforme descrito abaixo:

TITULARES

- Luiz Antônio Rodrigues – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- José Ricardo de Oliveira - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- Karina Oliveira Santos – Assistente Social;
- Mariza Alves Pereira – Diretora da Escola Estadual “Américo Alves”;
- Ismael Marques Pereira – Representante da Câmara Municipal;
- Ana Alves da Cruz – Representante do Conselho Municipal de Saúde;
- Lorena Honorato Gonçalves – Coordenadora da Atenção Primária;
- Rubia Mateus Pereira – Coordenadora de Vigilância em Saúde;
- Bruna Ingrid Rodrigues Marins Lopes de Souza – Enfermeira UMSL;
- Ivan Anatônio de Moraes – Representante da Comunidade LGBT;
- Francimar Fernandes Soares – Representante da População Negra;
- Vaone Alves da Silva – Representante Comunidade Rural;
- Cristiabel Mateus Pereira Souza – Representante da Secretaria Municipal de Obras.



SUPLENTE

- Natalya Barbosa de Lima – Representante do Conselho Municipal;
- Robert Jhonatham Martins de Aquino – Supervisor de Endemias;
- Paytrícia Dimieve Fernandes Netta Araújo – SEMEC;
- Inês Rosária Firme – Enfermeira UMSL;
- Poliana Alves Lima – Representante Escola Estadual “Americo Alves”;
- Geraldo Donizetti Moreira – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Geraldo Bras Germano - Representante da Câmara Municipal;
- Elton Geraldo da Silva – Nutricionista Equipe Multidisciplinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario

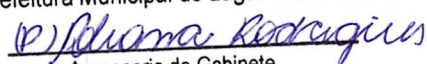
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, Lagamar/MG, 21 de junho de 2023.


AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.


VIVALDO DONIZETTI ALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado
No mural do Saguão da Prefeitura no dia 21
Registrado no Livro Nº 01
Prefeitura Municipal de Lagamar 21/06/23

Assessoria do Gabinete